



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO,  
CAMPUS CARUARU**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 04/2016 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO – IFPE, CAMPUS CARUARU  
E A EMPRESA WORLDNET TELECOM  
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-IFPE, CAMPUS CARUARU, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.767.239/0009-00, com sede à Estrada do Alto do Moura, Km 3,8, Distrito Industrial III – Alto do Moura – Caruaru/PE, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, neste ato representado pela Diretora Geral **ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 563, de 02/05/2016, publicada no DOU em 03 de maio de 2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, portadora do CPF.: 026.847.544-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.773.360/0001-40, sediada à Rua Francisco de Barros Barreto, nº 152, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-550, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO SOUSA DUTRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade sob o nº 2.899.129 e do CPF sob o nº 621.786.524-68, simplesmente denominada **CONTRATADA**, que, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordaram em assinar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2016, para prestação de serviço de telecomunicações bidirecionais baseado no conceito de redes convergentes, que se refere à concentração de serviços diversos com possibilidade de aplicação de dados, voz e multimídia de forma dinâmica através de tecnologia IP/MPLS, em âmbito corporativo, permitindo tráfego diferenciado multimídia nos endereços definidos pela Contratante, sobre uma única plataforma de redes, contemplando roteadores para interligação da Reitoria do IFPE e seus Campi, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Caruaru, conforme o processo do Campus Caruaru nº **23358.016245..2016-81**, dentro das condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e regulamentações posteriores, das demais normas que dispõem a matéria e pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência do Contrato nº 04/2016 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **04 de novembro de 2017 a 04 de novembro de 2018**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 339039; Unidade Orçamentária: 151909, Fonte de Recurso: 0112000000, Gestão: 26418, Orçamento Geral da União/2017

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.


### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 06/2013 não conflitantes com este instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Caruaru, 03 de novembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA  
Diretor-Geral  
IFPE – CAMPUS CARUARU  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO SOUSA DUTRA  
CONTRATADA

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
RG:	RG: